



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 255 de 22 de junho de 2023.
Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á mediante pedido; em virtude de sentença judicial transitada em julgado; ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa;

Considerando que a servidora Cristina Cotrim D'Alessandro de Souza, apresentou pedido de exoneração de seu cargo de provimento efetivo de fisioterapeuta;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos, e, **resolve:**

Art. 1º - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal **Cristina Cotrim D'Alessandro de Souza**, inscrita no CPF sob o nº. ***985.006-**, do cargo de provimento efetivo de **fisioterapeuta**.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme requerimento parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Fica declarada a vacância nos termos do art. 39, inciso I da Lei 638/2017, de uma vaga do cargo de provimento efetivo de operário braçal, da Prefeitura Municipal de Durandé.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.06.2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Durandé-MG, 22 de junho de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato temporário nº. 027/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Franciane Lucas do Nascimento – CPF ***.752.416-** - Cargo: Monitor Escolar – Vigência do contrato: 01.06.2023 a 30.12.2023.

Contrato temporário nº. 028/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Izabel Cristina Gonzaga Oliveira – CPF ***.374.146-** - Cargo: Monitor Escolar – Vigência do contrato: 30.05.2023 a 30.12.2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Contrato temporário nº. 029/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Eliane da Silva – CPF ***.483.376-**- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Vigência do contrato: 01.06.2023 a 30.12.2023 – Cobrir Licença Prêmio e Licença Maternidade.

Contrato temporário nº. 030/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Laila Aparecida Narcizio – CPF ***.935.866-**- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Vigência do contrato: 23.05.2023 a 30.12.2023 – Cobrir Licença de servidor – tratar de interesse particular.

Contrato temporário nº. 031/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Griciane Langamer da Silva Souza – CPF ***.739.116-**- Cargo: Professora – Vigência do contrato: 23.05.2023 a 22.12.2023.

Rescisão de Contrato temporário - Contrato nº. 016/2023 – Contratado: Juliana Huebra Lacerda Teixeira – CPF ***.686.336-**- Cargo: Professora – Rescisão a pedido: Afastamento em 22.05.2023.

Contrato temporário nº. 032/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Juliana Huebra Lacerda Teixeira – CPF ***.686.336-**- Cargo: Professora de Apoio – Vigência do contrato: 14.06.2023 a 22.12.2023.

Contrato temporário nº. 033/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Vanda de Oliveira Heiderick – CPF ***.182.696-**- Cargo: Professora de Apoio – Vigência do contrato: 05.06.2023 a 22.12.2023.

Contrato temporário nº. 034/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Maria Lúcia Pereira Andrade – CPF ***.803.606-**- Cargo: Professora de Apoio – Vigência do contrato: 14.06.2023 a 22.12.2023.

Contrato temporário nº. 035/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Telma Aparecida Henrique Soares – CPF ***.440.366-**- Cargo: Professora de Apoio – Vigência do contrato: 14.06.2023 a 22.12.2023.

Contrato temporário nº. 036/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Kariny de Freitas Vaz Marques – CPF ***.084.866-**- Cargo: Professora de Apoio – Vigência do contrato: 14.06.2023 a 22.12.2023.

Contrato temporário nº. 037/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Maria Goretti Soares Benfica – CPF ***.908.686-**- Cargo: Professora de Apoio – Vigência do contrato: 05.06.2023 a 22.12.2023.

Contrato temporário nº. 038/2023 – para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contratado: Cristiana Carla Veiga Oliveira – CPF ***.446.806-**- Cargo: Professora de Apoio – Vigência do contrato: 05.06.2023 a 22.12.2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2022

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a conclusão do Processo Seletivo nº. 004/2022, edital publicado em 02 de maio de 2022; Considerando o resultado final publicado em 13.06.2022, e homologado por meio da Portaria nº. 313 de 20 de junho de 2022; e Considerando a prorrogação da validade do Processo na forma da Portaria nº. 235 de 12 de junho de 2023; resolve **CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

máximo 10(dez) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário, para atender excepcional interesse público da Administração, os seguintes candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados nos respectivos cargos, devendo o candidato atender as existências contida no item 5 do Edital, sob pena de ser eliminado.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

MONITOR ESCOLAR		
Classificação	Nome do Candidato	CPF
15º	Vanessa da Costa Silva Santos	***.245.186-**
16º	Laisa Dos Reis Simão	***.325.306-**
17º	Lucia Rafaela Pereira Freitas	***.640.406-**

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será convocado de acordo com a classificação e o número de vagas disponível, e será contratado, mediante apresentação dos documentos e atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido – (diploma de conclusão de curso e/ou certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar;
- firmar Contrato Administrativo;
- apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - 1 (uma) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - aprovação em perícia médica admissional;
 - certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
 - comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
 - declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
 - Declaração de não estar exercendo outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
 - Atestado de bons antecedentes.

5.2 - A documentação listada no subitem anterior, alíneas do item anterior, é de entrega obrigatória. A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato, e será convocado o próximo classificado.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 22 de junho de 2023.

José Elias Pereira Rodrigues - Prefeito - Durandé